



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 445/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2294 no livro nº 44 folhas nº 055, na data de 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **16 de novembro de 2021**, a pedido da servidora municipal efetiva **ANTONIA CLEUMA SOARES FERREIRA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3244505 PC/PA e do CPF nº 600.560.102-49, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matrícula nº 008819-6, concedida pela Portaria nº 392/2021 de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: __/__/__

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 445/2021

PORTARIA Nº 445/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2294 no livro nº 44 folhas nº 055, na data de 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **16 de novembro de 2021**, a pedido da servidora municipal efetiva **ANTONIA CLEUMA SOARES FERREIRA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3244505 PC/PA e do CPF nº 600.560.102-49, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matrícula nº 008819-6, concedida pela Portaria nº 392/2021 de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A18B374B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/11/2021. Edição 2868
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>